



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL Nº 05/24 - PROJETO DE LEI Nº 40/24

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE SANTA RITA DO RIBEIRA - MIRACATU/SP

Art.1º Fica denominado como "ANTONIO PEREIRA – PEREIRÃO ", o Campo de Futebol localizado na Rua São Paulo, no Distrito de Santa Rita do Ribeira, Município de Miracatu/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 16 de dezembro de 2024.


EDER CLAYTON DE SOUZA
PRESIDENTE da CCI


CLAUDIO HONORIO DE OLIVEIRA
Vice-presidente


JOSE DOMINGOS PEREIRA
Secretário

PROVADO em 16/12/24
VOTOS FAVORECÍVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
POR UNANIMIDADE
m  DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
 PRESIDENTE